

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 632/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 24/6/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.905584/2022-76

Expediente: 1700796/22-4

Ementa: Trata-sede pleitodo Ministério Saúde (MS) [1939826, da anteriores: 1798216, 1811662], solicitando autorização para a importação, em caráter de 220 frascos de IMUNOGLOBULINA excepcional, um adicional 5g, fabricados por SK Plasma Co., Ltd (Coreia do Sul). Em 21/03/2022 a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, através do Circuito Deliberativo - CD 289/2022 [1819322], autorizar a importação, em caráter excepcional, de 50.000 frascos de IMUNOGLOBULINA HUMANA 5g, fabricados por SK Plasma Co., Ltd (Coreia do Sul), destinados ao atendimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF/MS), nos termos do voto do relator - Voto nº 110/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1812972).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de um adicional de 220 (duzentos e vinte) frascos de Imunoglobulina Humana 5g, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 256/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1941344).



Documento assinado eletronicamente por Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 24/06/2022, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1942702** e o código CRC **2D60D011**.

Referência: Processo nº 25351.905584/2022-76 SEI nº 1942702